



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 2716 /2011**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O

Em 10/08/11
DAIS 12/19
 Assessoria de Planejamento

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ CEOP CAS CDC
- CCEG CAF CES CEDHGEDP
- CDESCMAT

Em 11/08/2011
 p/ Luiza Costa
 Ilamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Administração Regional de Ceilândia, iluminação pública na passarela que liga o setor O ao Condomínio Privê, na BR 070 região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional de Ceilândia, iluminação pública na passarela que liga o setor O ao Condomínio Privê, na BR 070 região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A passarela da BR 070 localizada na altura do terminal rodoviário do setor O, é um equipamento público da maior relevância para os moradores da região, evitando muitos atropelamentos com mortes.

O referido equipamento não tem iluminação pública e constantemente são registradas ações criminosas tais como: prática de roubos e uso de entorpecentes

Tal pedido busca oferecer aos moradores que usam aquela passarela como travessia a sensação de segurança e conforto.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


 Deputado **OLAIR FRANCISCO**
 PT do B

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 2716/2011
 Folha Nº 01 B e G

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 09/Ago/2011 15:17

Leonardo 1680p